



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

DECRETO LEGISLATIVO N° 009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. EDILAILSON FIDELES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. Edilailson Fideles Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 06 de outubro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Emerson Gonçalves Parente
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima
Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima
Francisco Romário de Lima

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Lido

Em: 29/09/25
Assinatura
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO
Em 06/10/25
Assinatura
Secretário(a)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. EDILAILSON FIDELES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 156, §1º alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Banabuiú ao Sr. Edilailson Fideles Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade banabuiúense.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 26 de setembro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente

Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Francisco Romário de Lima

2º Secretário

Daniel Bandeira Lima
Vice-Presidente

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Edilailson Fideles Fernandes nasceu em 14 de novembro de 1983, no município de Quixadá, Ceará, filho de Francisco Elias Fernandes e Iracilda Fideles Fernandes, ambos agricultores, de quem herdou valores fundamentais como honestidade, trabalho, fé, respeito ao próximo e perseverança.

É pai de dois filhos, Melina Rodrigues Fernandes e Diego Belo Fernandes, e noivo da professora Maiza Oliveira da Cunha. Viveu sua infância no distrito de Custódio, em meio à agricultura, mudando-se em 1997 para a cidade de Quixeramobim, onde construiu sua vida pessoal e profissional.

Ao longo de sua juventude exerceu diversas atividades, como vendedor ambulante, engraxate e ajudante de mercantil, sempre pautado na dedicação e na fé em Deus, experiências que moldaram sua determinação. Formou-se em Licenciatura em Computação pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e, posteriormente, descobriu sua vocação para a fotografia, profissão que abraçou com amor e excelência.

Em 2011, iniciou seu próprio negócio, formalizado em 2014 com a inauguração da loja **EDI ART**, em Quixeramobim, hoje referência no ramo e símbolo de perseverança e empreendedorismo. Sua trajetória em Banabuiú teve início em 2012, quando registrou um evento escolar no Colégio Costa Rabelo, destacando-se pelo profissionalismo e carisma, conquistando reconhecimento em toda a região.

Desde então, Edilailson vem se tornando presença marcante em eventos da cidade, especialmente na área educacional e cultural, registrando com sensibilidade momentos que marcam a vida da comunidade. Em 2021, passou a integrar a equipe de comunicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Banabuiú, onde é responsável pelas transmissões e registros fotográficos oficiais.

Com quase 25 anos dedicados à fotografia, consolidou-se como profissional respeitado, prezando sempre pela qualidade, compromisso e satisfação de seus clientes. Para além da técnica, deixou sua marca pelo carisma e pela capacidade de transformar momentos em memórias.

Banabuiú se tornou parte essencial de sua trajetória, não apenas como campo de atuação, mas como um lugar que o acolheu com amizade, respeito e reconhecimento. Em retribuição, Edilailson expressa gratidão a cada cidadão que confiou em seu trabalho, reafirmando seu compromisso de continuar servindo à comunidade com humildade, profissionalismo e dedicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

JUSTIFICATIVA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. EDILAILSON FIDELES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 26 de setembro 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva

Presidente

Daniel Bandeira Lima
Daniel Bandeira Lima
Vice-Presidente

Emerson Gonçalves Parente
Emerson Gonçalves Parente

1º Secretário

Marcos Lemos de Farias
Marcos Lemos de Farias

2º Vice-Presidente

Francisco Romário de Lima
Francisco Romário de Lima

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Lido

Em: 06/10/25

Secretário(a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 059/2025

Camara Municipal de Banabuiú
APROVADO PARECER
Em 06/10/25
Secretário (a)

Ata da reunião realizada no dia 03.10.2025, às 11:00 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025- CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. EDILAILSON FIDELES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025 apresentado pela mesa diretora, na data do dia 26.09.2025 e lido em plenário na sessão ordinária do dia **29 de setembro de 2025**, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025- CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. EDILAILSON FIDELES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025** apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025**, de iniciativa da mesa diretora, que **DISPÕE SOBRE: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO SR. EDILAILSON FIDELES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025** em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmabanabuiuce

inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2025**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

Marcos Lemos de Farias

Relator: MARCOS LEMOS DE FARIA

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°**

002/2025

J. R. C.

Vice-Presidente:

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

Pelas *conclusões* do relator

Clarice Ferreira Maciel

Presidente: CLARICE FERREIRA MACIEL

Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

002/2025, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 03 de outubro de 2025.